



DELIBERAÇÃO N.º 128 / 2014	APROVADA / REPROVADA POR Majoria 16.04.2014
-------------------------------	--

REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>

O SECRETÁRIO Paula Monteiro	O PRESIDENTE DA CÂMARA <i>[Signature]</i>
--------------------------------	--

PARA EXECUÇÃO IMEDIATA REMETE-SE A Gabinete Descentralização, D&FP Assembleia Municipal	E PARA CONHECIMENTO A Sra. Ver. Sofia Martins
---	--

PROPOSTA

Proposta nº 9 /2014/SM

Proponente: Vereadora Sofia Martins

Proveniência: Gabinete Descentralização

Assunto: Acordos de Execução e Protocolos de Delegação de Competências

Considerando o exposto nos parágrafos preambulares dos documentos anexos à presente proposta e tendo em conta que:

- a. O município do Barreiro tem, desde 1991, uma vasta experiência no campo da descentralização de competências, cimentada ao longo de mais de duas décadas de trabalho em prol de um objetivo comum – o serviço público de qualidade – e tendo como premissa que quem está por perto faz melhor;
- b. Com a entrada em vigor da Lei 75/2013 de 12 de setembro foi necessário dar início a um processo de revisão e negociação, envolvendo o Município e as juntas de freguesia do Concelho;
- c. Desse processo, que levou à discussão e estudo das matérias em causa, resultaram um Acordo de Execução e um Protocolo de Delegação de Competências que criarão as necessárias condições para o exercício das competências legalmente e voluntariamente delegadas nas freguesias.

É, pois, neste sentido que se propõe:

- i. Ao abrigo do número 1 do artigo 120.º do Anexo I da Lei 75/2013, a celebração dos Contratos Interadministrativos (Protocolos de Delegação de Competências) entre o Município do Barreiro e as Freguesias do Concelho, cujas minutas são parte integrante da presente proposta;
- ii. Ao abrigo dos artigos 132º e 133º do Anexo I da Lei 75/2013, a celebração dos Acordos de Execução entre o Município do Barreiro e as Freguesias do Concelho, cujas minutas são parte integrante da presente proposta;



- iii. A aprovação dos novos quadros de transferência de meios financeiros para as freguesias no ano de 2014;
- iv. Ao abrigo da alínea m) do número 1 do artigo 33º a aprovação dos documentos constantes da presente proposta e o seu envio à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da celebração dos Contratos Interadministrativos e dos Acordos de Execução (ao abrigo da alínea k) do número 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do nº 3, do artigo 57, da Lei 75/2013, de 12 Setembro.

A Vereadora



Sofia Martins

Transferências Totais para as Juntas de Freguesia 2014

Juntas de Freguesia	Correntes (afetas ao Acordo Execução)	Capital (afetas ao Protocolo)	Totais
Barreiro e Lavradio	214.920,29 €	54.040,86 €	268.961,15 €
Alto do Seixalinho, Verderena e Santo André	432.652,77 €	91.556,43 €	524.209,20 €
St. António	225.170,33 €	49.918,25 €	275.088,58 €
Coina e Palhais	135.890,77 €	20.191,66 €	156.082,43 €
Total	1.008.634,16 €	215.707,20 €	1.224.341,36 €